

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 2006

PROVA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Examinador: Desembargador Wander Marotta

Instruções gerais:

- 1) Procure ser sintético. A avaliação alcança a capacidade de o candidato ser objetivo. Não ultrapasse, em cada resposta, 20 linhas de texto.
- 2) Há necessidade de escrever corretamente. A correção do texto será avaliada, por ser a sua construção um dos mais importantes instrumentos de trabalho do magistrado.

Questão nº 1 (25 pontos)

No direito ambiental, a responsabilidade objetiva do poluidor contempla a teoria do risco integral ou a do risco criado (no campo do direito administrativo, do risco administrativo)? Explique e fundamente ambos os conteúdos, justificando a conclusão alcançada.

Questão nº 2 (25 pontos)

Doutrina majoritária, no Brasil, sustenta ser característica do “poder de polícia” a indelegabilidade. Qual o significado (abrangência) desta última expressão ? O que são atos instrumentais ou mediatamente de polícia? Dê, pelo menos, um exemplo destes últimos.

Questão nº 3 (20 pontos)

Clarice, candidata aprovada em concurso público, ajuizou ação visando obter a sua nomeação para o cargo (da área de saúde) em disputa. Alega que, mesmo após o prazo de validade do certame, dois anos, tem direito à nomeação, se a Administração contrata servidores para exercer temporariamente as funções, como vem fazendo de modo contínuo. Em defesa, a FHEMIG alega que: **a)** candidato aprovado não tem direito à nomeação; **b)** o prazo de validade do concurso está vencido; **c)** a classificação da candidata foi insuficiente para a obtenção da nomeação (havia 35 vagas e ela foi a 57ª colocada no certame).

Observada a jurisprudência predominante no TJMG a respeito deste tema, qual solução você daria ao caso?

Questão nº 4 (15 pontos)

A Constituição Federal (*art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de QUALQUER NATUREZA / art. 5º, I: HOMENS E MULHERES SÃO IGUAIS em direitos e obrigações e art. 7º, XXX: PROIBIÇÃO de diferença de salários, de exercício de funções e DE CRITÉRIOS DE ADMISSÃO por motivo de sexo*) veda qualquer tratamento desigual entre homens e mulheres.

Com fundamento nesses princípios e regras constitucionais, Matheus impetrou mandado de segurança contra ato do Exmo. Sr. Comandante-Geral da PMMG que abriu concurso destinado a admitir policiais do sexo feminino para a formação de um Grupamento Feminino da Polícia Militar de Minas Gerais. Alega que, se anteriormente essa medida seria admissível, já não o é agora, depois de 1988; que esse Corpo Policial deve ser formado por homens e mulheres; que, por isso – e em razão do princípio da igualdade – a sua inscrição, que foi indeferida, deve ser aceita para permitir-lhe participar do certame, cujas inscrições se encerram dentro de cinco (5) dias. Requer liminar.

Você deferiria a medida liminar? E concederia definitivamente a ordem? Justifique ambas as respostas.

Questão n° 5 (15 pontos)

Em 1994, por ocasião da conversão de cruzeiro real em real, foram editadas as MP's n°s. 434/94 e 457/94, convertidas na Lei 8.880/94, para regular essa conversão.

Em 2005, Laura, servidora estadual do Poder Executivo, com fundamento na legislação local (Lei 11.510/94), ajuizou ação visando obter a recomposição de seus vencimentos, alegando que, na ocasião, teve prejuízos não compensados até hoje. O Estado de Minas Gerais defende-se enfatizando a existência de prescrição, pois já são passados mais de cinco (5) anos desde o ato que teria dado origem ao alegado dano.

Qual a jurisprudência que predomina no TJMG a respeito deste tema? Você acataria ou não a alegação da defesa? Justifique.